CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 84, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera da Resolução 012/2006 que dispõe sobre o Regimento interno.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, do inciso XII do Art. 45 e Art. 54 do Regimento Interno, promulgam a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1. Fica incluído o inciso XXVII ao artigo 14 da Resolução 012/2006 que dispõe sobre o Regimento interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14 (....)**
XXVII – Incluir na Lei Orçamentária Anual emendas impositivas e sua descrição conforme, a Lei Orgânica Municipal. "

Art. 2. Fica incluído o inciso XXVIII ao artigo 14 da Resolução 012/2006 que dispõe sobre o Regimento interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14 (....)**
XXVIII – Transmitir as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de Reuniões de Comissões, via You Tube e Facebook, ou outra rede social similar e disponibilizar link no Sistema de Apoio Legislativo."

Art. 3. Altera o inciso VIII ao art. 206 da Resolução Legislativa nº 012/2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 206 (....)**
VIII – modificar a denominação de logradouro público com mais de 05 (cinco) anos, na forma da Lei. "

Art. 4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 03 de dezembro de 2020.

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

GETULIO HENRIQUE S. OLIVEIRA
- Vice-Presidente da Câmara -

HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE
- Secretário da Câmara -

Registrada no livro próprio à folha 53, publicada no site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br.
Carmo do Paranaíba, 03 de Dezembro de 2020.

Haroldo José de Andrade
– Secretário –